

ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 006/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 006/2021

Institui Comitê Gestor para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos projetos contemplados em sede da Lei Federal, Lei Federal nº 14.017/2020 e alterações posteriores.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Gestor para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos projetos contemplados em sede da Lei Federal nº 14.017/2020 e alterações posteriores, o qual será composto pelos seguintes componentes:

- I – **FERNANDO FREITAS NASCIMENTO JUNIOR**, Gerente de Projetos Habitacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, matrícula nº 944878;
- II – **ABIGAIL SUZARTE DA SILVA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 944409;
- III – **GABRIEL ARAÚJO SILVA DA SILVA**, Assistente da Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 945436;
- IV – **EYDER DA CRUZ PIEDADE**, Gerentes de Fanfarras da Secretaria Municipal de Cultura, matrícula nº 944160;
- V – **ISABELA BATISTA DANTAS**, Assistente da Secretaria Municipal de Administração, matrícula, nº 944115;
- VI – **JOSENILDA LOPES DOS SANTOS**, Representante da Sociedade Civil (CMC);
- VII – **EDMAICON CAVALCANTE DA SILVA**, Representante da Sociedade Civil (CMC);

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor:

- I – Acompanhar a execução dos projetos selecionados por ocasião do cumprimento da Lei Federal nº 14.017/2020 e alterações posteriores;
- II – Fiscalizar e avaliar a execução dos projetos contemplados;
- III – Aprovar a divulgação dos projetos selecionados por ocasião do cumprimento da Lei Federal nº 14.017/2020 e alterações posteriores;
- IV – Verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 6º, do Decreto Municipal nº 730/2020;

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I,
Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520. E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

- V – Definir o valor do subsídio mensal para manutenção dos espaços culturais;
- VI – Realizar as reuniões necessárias para estabelecer as condições técnicas da execução das suas competências, preferencialmente de forma virtual;
- VII – Deliberar acerca da composição organizacional dos integrantes do Comitê Gestor comissão mista, objetivando conferir melhor dinamismo e direção ao cumprimento do objetivo proposto;
- VIII – Fixar prazo para início e conclusão dos trabalhos internos da comissão mista;
- IX – Assumir outras ações correlatas ao disposto no bojo da Lei Federal nº 14.017/2020 e alterações posteriores;

Parágrafo único. Quando da realização de eventuais reuniões presenciais, deverão ser adotadas todas as medidas necessárias à manutenção da segurança necessária individual e coletiva, conforme disposto pela legislação correspondente.

Art. 3º Todos os órgãos da estrutura administrativa do poder executivo municipal prestarão, quando necessário, apoio ao Comitê Gestor de que trata o art. 1º, providenciando todos os meios necessários para a execução das ações, transferências dos recursos, publicações legais e articulações com o órgão de cultura do Estado da Bahia e representações da sociedade civil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, 05 de agosto de 2021.


Ailton Carlos da Silva
Secretário Municipal de Cultura